

MINAS GERAIS

Luis Carlos De Sousa Junior - 740940	Piumhi
Marcelo Vitor Pujoni - 888755	Ervália
Marcos Aurélio Francisco De Souza - 258269	Ipatinga
Paula Das Gracias De Jesus - 561701	Belo Horizonte
Rafael Da Silva Correa – 491261	Ipatinga
Rainuenio Campidelis Correia - 456608	Inhapim
Reusley Araujo Oliveira - 973198	Muriacé
Rodrigo Correa Terra - 189130	Juiz De Fora
Thiago Dowglas Oliveira - 443028	Ipatinga
Vanessa Caroline Pereira - 862186	Belo Horizonte
Wanderson Junio Da Silva - 1038269	Caratinga
Welberth De Souza Pereira - 553805	Ipatinga

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Fabio Romano De Paula - 234820	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, por ordem judicial:

Ray Venturato Soares - 482390	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Marília Cristiane Gomes - 555672	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Dadeus Domingos Ferreira - 718174	Santa Luzia
-----------------------------------	-------------

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Luiz Alberto Goncalves Carvalho - 475963	Contagem
--	----------

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Maximiliano Cardoso Faria - 901305	Ponte Nova
------------------------------------	------------

Do Presídio de Abaeté, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Danilo Garcia Carvalho - 1167565	Abaeté
----------------------------------	--------

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Matheus Henrique Da Silva - 827665	Divinópolis
------------------------------------	-------------

Do Presídio de Caratinga, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Marcus Vinicius Silva De Oliveira - 823681	Belo Horizonte
--	----------------

Do Presídio de Barbacena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Michael Rodrigues De Carvalho - 959705	Barbacena
--	-----------

Do Presídio de São João Del Rei, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Édivaldo Lourenco Ramos - 997677	Andrelândia
----------------------------------	-------------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Iuri Rodrigues Da Silva - 574216	Unai
----------------------------------	------

Retificar a autorização de transferência, publicada no Diário Oficial do dia 30/09/2025,

Onde se lê:

Da Penitenciária de Três Corações, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anna Flavia Ferreira Rosa Da Silva - 1141558	Três Corações
--	---------------

Leia-se:

Da Penitenciária de Três Corações, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anna Flavia Ferreira Rosa Da Silva - 1141558	Três Corações
--	---------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula para o para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 07/10/2025,

Joao Da Silva Leite - 940387	Unai
------------------------------	------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

13 2135822 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 001081/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONALCONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº5026705-15.2025.8.13.0105, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP:1210218-2 GILSON DE SOUZA SANTOS JUNIOR, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte,09 de outubro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2135444 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Warlen Fernandes Ferreira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2025, de acordo com a PORTARIA DE INSTAURAÇÃO, PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 213/2025, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 30/04/2025, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência para prestar declarações na condição de processada, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a servidora na função de Policial Penal, PRISCILA DE ALMEIDA JACOME – MASP: 1.449.417-3, para tomar ciência das oitivas das testemunhas arroladas no dia 04/11/2025 (terça-feira), com início às 09:00 horas, e para colher as suas declarações, como processada, no PAD em epígrafe, a saber no dia 04/11/2025 (terça-feira), às 15:30 horas, procedimento este que será realizado por videoconferência, pela plataforma do "google meet". Fica a Comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao09nucad@gmail.com, a fim de tomar conhecimento de vossa ciência, e no qual deverá ser enviado o endereço eletrônico para encaminhamento do link para participação na audiência. Desta forma, fica intimada a processada relacionada, por tempo determinado, pelo presente mandado: PRISCILA DE ALMEIDA JACOME – MASP: 1.449.417-3.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

10 2134951 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Sra. Sheila Santos Osman, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 261/2023, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet- SEJUSP/ PDS nº 261/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, pelo prazo de oito (08) publicações consecutivas, o servidor RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, MASP 1.383.428-8, para participar das audiências destinadas à oitiva das testemunhas e ao seu interrogatório, no âmbito do referido processo disciplinar, que ocorrerão no dia 21 de outubro de 2025, conforme programação a seguir: audiências de testemunhas das 09h00min às 15h30min e interrogatório do processado às 15h30min. As audiências serão realizadas por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, devendo o processado encaminhar, com antecedência, o endereço eletrônico (e-mail) para o envio do link de acesso. A Comissão encontra-se à disposição para esclarecimentos pelo e-mail comissao07nucad@gmail.com, e informa que está em funcionamento na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas, 4º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31630-901, telefone de contato (31) 97139-4197.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025
Sheila Santos Osman
Masp 1.196.188-5
Presidente da Comissão

10 2134930 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 175ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU11Ab462m8Py3C1JsJ14w, no dia 10 de outubro de 2025, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 174ª RO de 12/09/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: Inovações Geoespaciais da nova plataforma IDE Sisema 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica - Dgeo/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Silvânia Maria de Resende/ Fazenda Olhos D'água e Dononas - Rio Paranaíba/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0007187/2025-48 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,9000 ha e supressão de 83 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,9000 ha e supressão de 79 árvores. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. DEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 8.1 Keila de Nazaré de Oliveira Silva/Fazenda Capão Preto - Tiros/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012679/2024-80 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 25,4000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8.2 SH Prefeito Binga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Fazenda Barreiro, Pasto das Eguas, Limoeiro e Campestre - Patos de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045928/2024-92 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,3824 ha e supressão de 35 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvore. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 9. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Daniel Ricardo Davi Sousa/Fazenda Macacos ou Posses MCA-1182 – Monte Carmelo/MG - PA/CAP/Nº 725749/21 - AI/Nº 275241/2021. Apresentação: URFis Triângulo Mineiro. HOMOLOGADO. 9.2 Diego Pacheco Gomes/ Fazenda Shancap - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 742566/21 - AI/Nº 286267/2021. Apresentação: URFis Triângulo Mineiro. HOMOLOGADO. 9.3 Gilmar Moreira da Silva/Fazenda Chumbo - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 781766/23 - AI/Nº 317924/2023. Apresentação: URFis Triângulo Mineiro. HOMOLOGADO. 9.4 Município de Coromandel/Fazenda Samambaia Terra Preta - Coromandel/MG - PA/CAP/Nº 781370/23 - AI/Nº 317521/2023. Apresentação: URFis Triângulo Mineiro, HOMOLOGADO.

Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

13 2135665 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.
* Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Obras Emergenciais para o Reforço da Barragem 6, Descaracterização das Barragens 6, 7A, 8B e Dique Auxiliar B5 e para o Incremento do Fator de Segurança (FS) das PDEs Grotas 2 e Grotas 3 - Mina de Águas Claras - Nova Lima/MG/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a Eia/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 43386/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 2090.01.0010235/2025-70. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (44,50 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (5,03 ha). Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (5,29 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (1207 un/70,45 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação (LAC1) no tipo renovação: 1) Centro Oeste Asfaltos S/A., fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Igarapé/MG, Processo nº 43394/2025, classe 4.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Pereira e Teixeira Comercio e Extração de Areia Ltda, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Esmeraldas/MG, Processo nº 15882/2025, classe 3. Motivo: não atendimento às informações complementares tempestivamente e não comprovou os requisitos legais para o deferimento do pedido de sobrestamento.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Lifeturf Locadora de Veículo Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 43353/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2135835 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Marcelo Teiji Fukuda/ Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima, Matr. 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matutina/ MG - PA/SLA nº 43276/2025, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2135469 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: Ronaldo Azevedo Guimarães, Suinocultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 39377/2025, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

13 2135845 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Soares e Freitas Ltda., postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Monte Azul/MG, nº da licença 75621875, PA nº: 75621875/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 16/08/2029 do responsável Soares e Freitas Ltda. CNPJ 33.915.410/0001-11, para o novo titular Azul Locações de Postos Ltda., CNPJ 61.735.158/0001-02.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2135799 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Santa Rita do Sapucaí, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 41767/2025, 2. Marcelo Henrique de Oliveira, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São Tiago/MG, Processo nº 42098/2025, 3. Lobo Participações e Empreendimentos S/S Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Alfenas/MG, Processo nº 42738/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: - LAC 2 - Licença de Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Energir Geração de Energia Elétrica Ltda. - CGH Energir/ Antônio, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Delfim Moreira e Virgínia/MG, PA nº 1093/2024, Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares. Processo de Intervenção vinculado - SEI nº 1370.01.0017001/2024-44. - LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com a Licença de Operação: *Agile São João Del Rei Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São João del Rei/MG, PA nº 4871/2024, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares. Processo de Intervenção vinculado - SEI nº 2090.01.0031282/2024-30.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2135928 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 – 15

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH MG Nº 648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 5, referente ao ano de 2024 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Minas Gerais.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS–CERH-MG,no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022; e Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, e dá outras providências; Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas; Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 47.972, de 03 de junho de 2020, no qual o Estado de Minas Gerais adere ao PROCOMITÊS; Considerando que treze Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Estado de Minas Gerais se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; Considerando os termos do Contrato ANA nº 036/2020, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS; Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º.O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará oRelatório Anual de Alcance das Metasde que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução". DELIBERA: Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, como requisito para a certificação do período 5, referente ao ano de 2024. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025. MARÍLIA CARVALHO DE MELO Secretária de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

13 2135963 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA EVANGELISTA DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Controle Processual Leste de Minas.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FLÁVIA EVANGELISTA DE CARVALHO, chefe da Coordenação de Controle Processual Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100272.

13 2135704 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* Vale S.A.– xx.592.xxx/0008-xx– Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Barão de Cocais- MG – Processo Nº 2100.01.0002557/2025-25 em 30/01/2025.
(a) Núbia Lais Fernandes Batista
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

CONCESSÃO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* Vale S.A.- Imóvel Gongo Soco, a Área de Intervenção Ambiental – AIA está inserida em 2 (dois) imóveis denominados GS-108 e GS-178, localizados na Vila do Gongo. Esse 2 (dois) imóveis, juntamente com outros imóveis também localizados na Vila do Gongo, atualmente integram o imóvel rural denominado Imóvel Gongo Soco, inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob um único número.- CNPJ xx.592.xxx/0008-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,0043 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 0,03 ha; Barão de Cocais- MG, 2100.01.0002557/2025-25- Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 07/10/2025
* Clóvis Ticom e Outro- Chácara A8 CPF xxx.810.186-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,453711 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,122351 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,108450 ha; Timóteo- MG, 2100.01.0016684/2025-97- Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 08/10/2025
*RC CARVALHO - MINERACAO POR DO SOL LTDA. / Sítio Canaã, CNPJ: 08.xxx.190/0002-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,56 ha Corretivo. Itueta/MG, Processo Nº 2100.01.0039440/2024-86. Validade: Modalidade LAS/RAS - Validade de acordo com a licença ambiental.
* INSTITUTO TERRA / Fazenda Bulcao, CNPJ: 02.xxx.897/0001-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,443 há; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,076 ha. Aimorés/ MG, Processo Nº 2100.01.0016647/2025-29. Validade: Modalidade LAS/RAS - Validade: 3 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 01/09/2025.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202510149434219915.